



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

21 / 10 / 2019
[Signature]
1º Secretário

Tijucas (SC), 08 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 359/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

APROVADO

EM Unico Votação

21 / 10 / 2019
[Signature] Presidente *[Signature]* Secretário

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a pavimentação da Rua Geraldino Martins Reis, assim como sua travessa com a Rua Navegantes, no Bairro Praça.



[Signature]



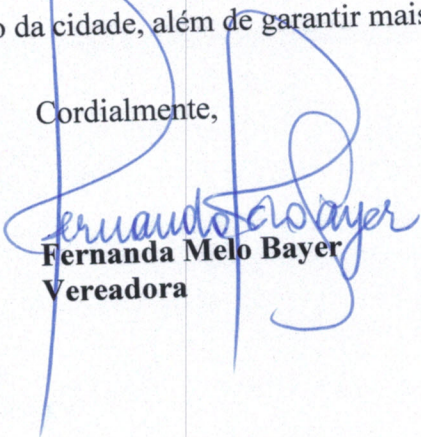
**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Justificativa: A Rua possui pequena extensão, de aproximadamente 700 metros. O que representa uma obra de baixo custo e grande benefício aos moradores.

A pavimentação colabora para o engrandecimento patrimonial e embelezamento da cidade, além de garantir mais qualidade de vida aos moradores.

Cordialmente,


Fernanda Melo Bayer
Vereadora

